



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

“Parlamento Forte”

Gabinete Vereador Thiago Paterlini Monjardim



PROJETO DE LEI Nº. 077 /2019

**INSTITUI A REMADA ECOLÓGICA
DA LAGOA DE MAE-BÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas legais e constitucionais, faz saber que o Egrégio Plenário **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Guarapari, a “Remada Ecológica da Lagoa de Mae- Bá”, a ser realizada na semana seguinte a que se comemora o feriado do dia Mundial do Meio Ambiente.

Art. 2º. No dia da Remada Ecológica, será realizada ações de limpeza e conservação da referida lagoa, como forma de preservação do meio ambiente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2019.


Thiago Paterlini Monjardim
Vereador

Câmara Municipal de Guarapari

EM 10 ABR 2019

PROTOCOLO Nº

0923 